

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº23/2022
PAD Nº691/2021

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº23/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COREN/MA CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual n.º623.051.405.115, Inscrição Municipal n.º72270, situada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar-Sala 03, Centro de Apoio II - AlphaVille, Santana de Parnaíba/SP, CEP:06541-078, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, CPF n.º371.237.288-40, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º23/2022, para prestação de serviços de manutenção de veículos, visando atender as necessidades do COREN/MA conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º003/2022 e do PAD-691/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º10.520/2002, Decreto Federal n.º3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Federal n.º7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n.º123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO E OBJETO

1.1.DO FUNDAMENTO - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, acerca do Termo de Referência, que em sua Cláusula 13, Item 13.1. dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º691/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição

1.2.DO OBJETO -O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da prestação de serviços de manutenção de veículos, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3.Objeto da contratação:

ITEM	Percentual da taxa de administração oferecida pela licitante	Valor Anual estimado, incluindo taxa de administração oferecida pela licitante
Serviço de Manutenção de veículos com fornecimento de peças	0,00%	R\$ 60.006,00
DESCONTO OFERTADO	- 21%	R\$ 12.601,26
VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO		R\$ 47.404,74

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de 12/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.A taxa administrativa da contratação é de R\$ 47.404,74 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e imóveis/Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º23/2022 firmado em 12/04/2022, bem como dos Termos Aditivos anteriores quando houver.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1.O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo aditivo de Contrato será o da Seção Judiciária do Maranhão - Justiça Federal.

6.2.Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
30300
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.02.19 13:59:15 -03'00'

CONTRATANTE
Presidente do COREN-MA

gov.br
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 19/02/2025 13:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE
Tesoureira do COREN-MA

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
23728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.02.18 14:37:03 -03'00'

CONTRATADA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

06.272.868/0001-27

Nota de empenho

116



Exercício

2025

Número: 116

Processo: PAD 691/2021

Tipo: Estimativo

Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico

Emissão: 19/02/2025

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações**Favorecido**

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: CALC CANOPO Nº 11 ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

Bairro:

Cidade/UF: Santana de Parnaíba / SP

CEP: 06541078

Telefone: (11) 4154-2398

Inscrição Municipal:

RG/Inscrição Estadual: 623.051.405.115

CNPJ/CPF

05.340.639/0001-30

Dados Bancários

Banco:

Conta:

Agência:

Valor: 47.404,74

Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos

Histórico:

Valor 3º Termo Aditivo ao Contrato 23/2022 Pregão Eletrônico 003/2022 entre a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, referente à manutenção dos veículos deste Regional, conf. PAD 691/2021.

Parecer Jurídico 26/2025. Parecer Controladoria 007/2025.

Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 meses a partir de 12/04/2025.

Saldo Anterior

54.405,00

Valor do Empenho

47.404,74

Saldo Atual da Conta

7.000,26

São Luís-MA, 19 de fevereiro de 2025

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
Data: 2025.02.20 09:24:30 -03'00'



Documento assinado digitalmente

NELCIANE MESQUITA PINHEIRO

Data: 20/02/2025 08:46:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Viegas de Souza França
Contadora COREN-MA
CRC-MA 011.666/C-4

José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA Nº 364950-ENF

Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França
Contadora
CRC-MA 011.666/C-4

ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
NºOS: 11/2025.	Setor Requisitante: Assessoria de Planejamento e Gestão.
Data da Emissão: 19 / 02 /2025.	Serviço: Contratação de serviços de manutenção de veículos, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA.
Contrato n.º: 23/2022.	Processo n.º 691/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº003/2022.	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	CNPJ: 05.340.639/0001-30
Endereço Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar-Sala 03, Centro de Apoio II - AlphaVille, Santana de Parnaíba/SP, CEP:06541-078.	
Telefone: (19) 3518-7021/3518-7000 (19) 99847-5663/9654-2970	E-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br novoscontratosprime@primebeneficios.com.br

ITEM	Percentual da taxa de administração oferecida pela licitante	Valor Anual estimado, incluindo taxa de administração oferecida pela licitante
Serviço de Manutenção de veículos com fornecimento de peças	0,00%	R\$ 60.006,00
DESCONTO OFERTADO	- 21%	R\$ 12.601,26
VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO		R\$ 47.404,74

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	
Fonte de Recurso: Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.	
Nota de Empenho: 116	Data de Emissão: 19/02/2025.

ITEM

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

São Luís, 19 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.02.19 14:04:58
-03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR
Presidente
COREN-MA n.º364.950-ENF